



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 04 de Maio de 2016 / Ano I / Edição 21

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01
Gabinete do Prefeito..... p. 01
Departamento de Licitação..... p. 02

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p. 03
Câmara Municipal..... p.03

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.03

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.995, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“ALTERA O VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO SOCIAL A SER CONCEDIDA NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2016 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO GRANDE - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O valor mensal da subvenção social de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.982, de 29 de março de 2016, passa a ser de até R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) para os meses de maio e junho de 2016.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 29 de março de 2016 não alteradas por esta Lei, permanecem em pleno vigor.

Art. 3º As despesas com a concessão da subvenção social a que se refere esta Lei, serão cobertas com os recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de maio de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.996, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.0114.2196.0000 – PROGRAMA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – SUBVENÇÃO SOCIAL
- 247 – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso 01

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, na forma prevista no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias para adequar os valores constantes desta Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de maio de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.997, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA OCORRER COM O PAGAMENTO PARCIAL OU TOTAL DA SUBVENÇÃO SOCIAL AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.971, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto a Unidade Executora – Departamento Municipal de Saúde, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para ocorrer com o pagamento parcial ou total da subvenção social a ser concedida à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, nos meses de maio a dezembro de 2016, autorizada pela Lei Municipal nº 1.971, de 18 de fevereiro de 2016, com a utilização dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, denominados de média e alta complexidade.

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, na forma prevista no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias para adequar os valores constantes desta Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 3º A classificação da despesa de que trata o artigo anterior, será feita no ato que abrir o respectivo crédito,

na forma do artigo 46, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de maio de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.998, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 2º, E, ACRESCENTA O PARÁGRAFO PRIMEIRO, O PARÁGRAFO SEGUNDO E O PARÁGRAFO TERCEIRO, NO ARTIGO 3º, TODOS DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.647, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo segundo, do artigo 2º, da Lei Municipal número 1.647, de 08 de setembro de 2011, passa a vigorar com a nova e seguinte redação:

“Art. 2º A feira livre destina-se...

§ 1º Considera-se, para efeitos desta Lei...

§ 2º Não é permitida a venda de cigarros ou mercadorias originadas de descaminho ou contrabando.”

Art. 2º Ficam acrescentados ao artigo 3º, da Lei Municipal número 1.647, de 08 de setembro de 2011, o parágrafo primeiro, o parágrafo segundo e o parágrafo terceiro, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 3º A feira livre ficará sujeita à fiscalização do Poder Executivo.

§ 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal promover a divulgação da Feira Livre.

§ 2º Para manutenção da ordem e do bom funcionamento, a Feira Livre será administrada por uma Comissão Administrativa composta por seis (6) membros, cuja eleição dar-se-á no mês de dezembro de cada ano, sendo vedada a recondução de sua diretoria para o período subsequente.

§ 3º Ao comerciante que não cumprir ao disposto nesta Lei ou às deliberações da Comissão Administrativa, será advertido por esta, e ocorrendo reincidência, terá sua permissão de participação revogada, mediante processo administrativo, sendo-lhe assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de maio de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

sítio www.ibirarema.sp.gov.br.
DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: MF CONSTRUÇÕES OURINHOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços e vigência do contrato nº 39/2015. ORIGEM: inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 18/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: ANNA CAROLINA OLIVEIRA CONSOLIN RIBEIRO ENGENHARIA - ME. OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços e vigência do contrato nº 55/2013. ORIGEM: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 20/04/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 23/2016- Processo n.º 32/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 23/2016 - Processo n.º 32/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V8 MOTOR CUMMINS DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 02, 11, 15, 17, 38, 67, 68 e 69 a empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais); os itens 03, 04, 08, 09, 13, 14, 20, 22, 25, 26, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 60, 62, 64, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 86, 87, 90, 91 e 92 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 113.030,00 (cento e treze mil e trinta reais); os itens 05, 06, 07, 10, 12, 18, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 36, 41, 42, 47, 52, 56, 57, 59, 61, 63, 65, 73, 81, 82, 83, 84, 88 e 89 a empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 98.950,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais); e os itens 01, 16, 19, 21, 31, 32, 46, 48, 54, 79 e 85 foram considerados Fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 249.050,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 24/2016- Processo n.º 33/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 24/2016 - Processo n.º 33/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS VEICULARES, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: - os itens 01, 03, 06, 07, 08, 11 13 e 14 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA ME, com o valor total de R\$ 26.570,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais); os itens 02, 09 e 10 para a empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 17.970,00 (dezessete mil, novecentos e setenta reais); e os itens 04, 05 e 12 foram considerados fracassados. Valor total da licitação R\$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 25/2016- Processo n.º 34/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 25/2016 - Processo

n.º 34/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V8 MOTOR CUMMINS - PARTE II DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 25/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 07, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 39, 41, 42, 45, 50, 51, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 a empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA - ME, com o valor total de R\$ 125.180,00 (cento e vinte cinco mil, cento e oitenta reais); os itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 21, 22, 23, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 79, 80, 82, 83 e 92 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 118.630,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta reais); e os itens 02, 24, 25 e 40 foram considerados desertos do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 243.810,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dez reais). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 26/2016- Processo n.º 35/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 26/2016- Processo n.º 35/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, COMBUSTÍVEIS E ÓLEO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL., realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 25/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do objeto deste Pregão à empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA com o valor total de R\$ 26.730,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos); e os itens 12, 15 e 29 foram considerados fracassados. Valor total da licitação R\$ 26.730,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 27/2016- Processo n.º 36/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 27/2016- Processo n.º 36/2016, que objetiva o Registro de Preços para LOCAÇÃO DE TENDAS, SOM PARA PALCO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 26/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado a empresa DIANA CRISTINA PEREIRA – ME referente aos lotes 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 28/2016- Processo n.º 37/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 28/2016- Processo n.º 37/2016, que objetiva o Registro de Preços para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA DIVERSOS EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 26/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o

procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado a empresa DINÂMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 29/2016- Processo n.º 38/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 29/2016- Processo n.º 38/2016, que objetiva o Registro de Preços para LOCAÇÃO DE PALCOS PARA DIVERSOS EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 26/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado a empresa SOTAK LOCAÇÕES LTDA ME, referente aos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 191.600,00 (Cento e noventa e um mil e seiscentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 30/2016- Processo n.º 39/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 30/2016- Processo n.º 39/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE ANO 2006 - PLACA DBA-3200 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 27/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 24, 28, 30, 31, 37, 39, 48, 49, 52, 54 e 55 a empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais); os itens 05, 13, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 41, 44, 47, 50, 51, 53 e 59 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 17.737,50 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 31/2016- Processo n.º 40/2016
Registro de Preços para aquisição de CESTAS BÁSICAS.
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 31/2016 - Processo n.º 40/2016, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, de 27/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto deste Pregão à empresa ALVES & ALVES SUPERMERCADO LTDA – EPP, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal.

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 32/2016- Processo n.º 41/2016
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 32/2016 - Processo n.º 41/2016, que objetiva o Registro de Preços para

AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ FAIXA D PARA REPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, de 27/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado à empresa PEDREIRA DO PARDO LTDA, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 33/2016- Processo n.º 42/2016 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 33/2016- Processo n.º 33/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V6 MOTOR MWM DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 28/04/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 71, 76, 77, 78, 81, 88, 89, 90 e 92 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA ME, com o valor total de R\$ 112.823,00 (cento e doze mil, oitocentos e vinte três reais); os itens 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 20, 24, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 49, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 70, 72, 73, 74, 75, 80, 82, 83, 84, 86, 87 e 91 à empresa DA MATA & PAULA LTDA, com o valor total de R\$ 136.065,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta e cinco reais); e os itens 16, 19, 21, 31, 32, 38, 46, 48, 54, 67, 68, 69, 79 e 85 foram considerados desertos do objeto deste Pregão. Valor Total da Licitação: R\$ 248.888,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 34/2016- Processo n.º 43/2016 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 34/2016 - Processo n.º 43/2016, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V6 MOTOR MWM DA FROTA MUNICIPAL - PARTE II., realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 27/03/2016, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 90 e 91 à empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais); os itens 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 86 e 92 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 93.577,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais); os itens 02, 24 e 25 foram considerados desertos do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 240.657,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). Ibirarema, em 02 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2016
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2016 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE

ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA BWA-1248 P1. DATA DA ABERTURA: 13/05/2016, a partir das 08:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 03 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2016
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 36/2016 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR. DATA DA ABERTURA: 13/05/2016, a partir das 13:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 03 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2016
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2016 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA BWA-1248 P2. DATA DA ABERTURA: 16/05/2016, a partir das 08:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 03 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2016
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 38/2016 do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a Locação de Estrutura Para Eventos. DATA DA ABERTURA: 16/05/2016, a partir das 14:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, na Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 03 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS N.º 39/2016

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 39/2016 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO KOMBI. DATA DA ABERTURA: 17/05/2016, a partir das 08:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 03 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2016
O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 40/2016 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DOBLÓ ANO 2009. DATA DA ABERTURA: 17/05/2016, a partir das 14:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 03 de maio de 2016. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema, no dia 13 de maio de 2.016, às 20:00 horas, para discussão do Projeto de Lei número 27/2.016 que altera o Plano Plurianual do Município de Ibirarema, do quadriênio de 2.014 a 2.017. Comunica também à toda população, que o Projeto de Lei relativo a esta matéria, encontra-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirarema. ROMILDO VALENTIM PINTO. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Biênio 2.015/2.016.

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema, no dia 16 de maio de 2.016, às 20:00 horas, para discussão das Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibirarema, para o exercício financeiro de 2.017. Comunica também a toda população, que o Projeto de Lei relativo a esta matéria, encontra-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirarema. ROMILDO VALENTIM PINTO. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Biênio 2.015/2.016.

SEÇÃO III INEDITORIAS

